



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

RUA CURITIBA, Nº 1080

01.375.138/0001-38

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 29 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2798

EMENTA: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que foram conferidas pela Lei Orçamentária 2798/2024.

#### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 78.208,19(setenta e oito mil, duzentos e oito reais e dezenove centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação ( + )		78.208,19
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDEB	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
0074	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
2102	MANUTENÇÃO, RENUMERAÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - FUNDEB	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	
1	Recursos do Exercício Corrente	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
<b>209</b>	<b>Ficha</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
0060	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) - PME	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	
1	Recursos do Exercício Corrente	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
<b>769</b>	<b>Ficha</b>	<b>69.208,19</b>
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04	Administração	
123	Administração Financeira	
0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICIPIO	
2008	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	
1	Recursos do Exercício Corrente	
753	Recursos provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	
<b>558</b>	<b>Ficha</b>	<b>7.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

RUA CURITIBA, Nº 1080

01.375.138/0001-38

Exercício: 2025

### Anulação (-)

**-78.208,19**

Artigo 2º.- Conforme o Artigo 43 do Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64, o crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos conforme discriminados abaixo:

#### 02 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 FUNDEB

12 Educação

361 Ensino Fundamental

0033 ENSINO FUNDAMENTAL

2096 MANUTENÇÃO, REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

44 9000 00 APLICAÇÕES DIRETAS

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

**177 Ficha**

**-69.208,19**

#### 02 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 FUNDEB

12 Educação

361 Ensino Fundamental

0033 ENSINO FUNDAMENTAL

2096 MANUTENÇÃO, REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

31 9000 00 APLICAÇÕES DIRETAS

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

**832 Ficha**

**-2.000,00**

#### 02 PODER EXECUTIVO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02 FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

04 Administração

129 Administração de Receitas

0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICIPIO

2329 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

33 9000 00 APLICAÇÕES DIRETAS

1 Recursos do Exercício Corrente

753 Recursos provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

**577 Ficha**

**-7.000,00**

Artigo 3º.- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

RUA CURITIBA, N° 1080

01.375.138/0001-38

Exercício: 2025

  
EDELO MARCELO FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO  
01/04/2025